

ATO TRT GP Nº 455/2012

João Pessoa, 12 de dezembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando que o Juiz Arnaldo José Duarte do Amaral, Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, foi convocado para substituir o Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, no período de 26/11/2012 a 21.12.2012, por motivo de férias.

R E S O L V E

Homologar a interrupção, a partir do dia 26.11.2012, as férias do Exmº. Sr. Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, **ARNALDO JOSÉ DUARTE DO AMARAL**, relativas ao 2º período do exercício de 2012, anteriormente aprazadas para 20.11 a 19.12.2012, restando-lhe um saldo de 24 (vinte) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente